

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**  
**NIRE N.º 33300115765**

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**ATA DA 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 14 de maio de 2020, com início às 15h, por videoconferência.

**2. PRESENÇA:**

Estiveram presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

**3. MESA:**

Presidente: Vítor Kníbel Palacios  
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo  
Membro: Adilson Dias Oliveira  
Secretária: Rosângela Vieira Paes da Silva

**4. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios dando boas-vindas a todos e justificando a presente convocação extraordinária em face da necessidade de que o Comitê pronuncie-se tempestivamente, perante o Conselho de Administração, em relação à contratação de auditoria independente no presente exercício.

**5. ORDEM DO DIA:**

Avaliação da Auditoria Independente a ser contratada.

**6. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

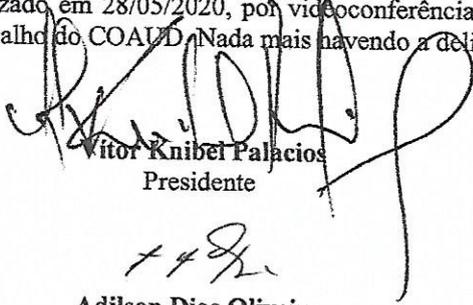
Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê efetuou a reanálise do contrato inicial firmado pela Companhia com Aguiar Feres Auditores Independentes em 20/06/2018 (Contrato n.º C-1209/CS-693) e do seu 1.º Termo Aditivo, assinado em 10/05/2019, e analisou a documentação pertinente encaminhada pela Gerência Geral de Planejamento e Finanças, nomeadamente: (i) cópia da Comunicação Interna n.º 001/2020, daquela Gerência à Gerência Geral de Compras, manifestando o interesse de prorrogação por 12 meses do Contrato atual, com alteração do valor pelo IPCA e inclusão de disposições gerais que visem ao atendimento de demandas por parte do COAUD; (ii) cópia de *e-mail*, datado de 07/05/20, da empresa atualmente contratada manifestando a concordância com os termos de prorrogação discriminados anteriormente; (iii) cópia de proposta de prestação dos serviços em lide por outra empresa (Unity Auditores Independentes).

Paralelamente, o Comitê revisou a documentação que deu respaldo à avaliação positiva até então observada no desempenho técnico da Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes, conforme registros consignados nas Atas da 43.ª e 44.ª reuniões ordinárias. No tocante à habilitação técnica, por intermédio de consulta efetuada no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Comitê evidenciou que a Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes está legalmente habilitada, sem restrições, à prestação de serviços de auditoria independente nos termos da legislação aplicável.

Em função das referidas análises, o Comitê emitiu Manifestação específica a respeito (Manifestação n.º 02/2020); ato contínuo, o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governança e Escrituração com a recomendação de que, em face do prazo previsto no art. 21, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, este seja imediatamente encaminhado ao Conselho de Administração, a título de assessoramento por ocasião da apreciação para aprovação / homologação da contratação de auditoria independente no presente exercício, com a indicação de que, nos termos estatutários, os membros deste Comitê encontram-se à disposição para comparecimento à reunião daquele Conselho, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais a respeito, caso julgado necessário.



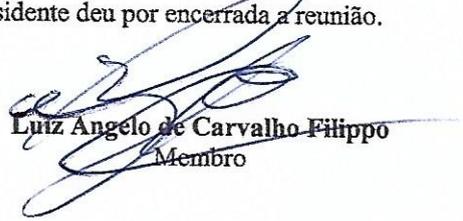
Ao final da reunião, o Presidente renovou a convocação do Comitê para seu próximo encontro, a ser realizado em 28/05/2020, por videoconferência, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



**Vitor Knibel Palacios**  
Presidente



**Adilson Dias Oliveira**  
Membro



**Luiz Angelo de Carvalho Filippo**  
Membro

**Rosângela Vieira Paes da Silva**  
Secretária